

ANEXO 20

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria Nº 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)	
		10.º ano	11.º ano
<i>Geral:</i>	Cidadania e Desenvolvimento (d)		
<i>Português</i>		180	180
<i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i>		150	150
<i>Filosofia</i>		150	150
<i>Educação Física</i>		150	150
<i>Específica:</i>			
<i>Matemática A</i>		250	250
<i>Opções (b):</i>			
<i>Biologia e Geologia</i>		315	315
<i>Física e Química A</i>		315	315
<i>Geometria Descritiva A</i>		270	270
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>	-	-	-
Total	-	1575 (e) 1620 (f)	1575 (e) 1620 (f)

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 21

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 243/ 2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11º Ano	12º Ano
Geral	Português		2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	2
Específica	Matemática A		3	3
	Opção b)	Física e Química A	3,5	-
		Biologia e Geologia	3,5	-
	Opção c)	Química	-	2
		Biologia	-	2
		Física	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	2
		Geografia C	-	2
	EMRC e)		1	1
Total			18 a 19	11,5 a 12,5

Legenda:

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

ANEXO 22

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria Nº 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)	
		10.º ano	11.º ano
<i>Geral:</i> <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i> <i>Filosofia</i> <i>Educação Física</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	180	180
		150	150
		150	150
		150	150
<i>Específica:</i> <i>Matemática A</i> <i>Opções (b):</i> <i>Economia A</i> <i>Geografia A</i> <i>História B</i>		250	250
		315	315
		315	315
		270	270
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>	-	-	-
Total	-	1575 (e) 1620 (f)	1575 (e) 1620 (f)

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 23

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria Nº 243/2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11ºano	12ºano
Geral	Português		2	-
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	-
Específica	Matemática A		3	-
	Opção b)	Economia A	3	-
		Geografia A	3	
	Opção c)	Geografia C	-	2
		Sociologia	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	2
	EMRC e)		1	1
Total			17 a 18	11,5 a 12,5

Legenda:

- a) O Aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO 24

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)	
		10.º ano	11.º ano
<i>Geral:</i>	Cidadania e Desenvolvimento (d)		
<i>Português</i>		180	180
<i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i>		150	150
<i>Filosofia</i>		150	150
<i>Educação Física</i>		150	150
<i>Específica:</i>			
<i>Matemática A</i>		250	250
<i>Opções (b):</i>			
<i>Geografia A</i>		315	315
<i>Língua Estrangeira</i>		315	315
<i>Matemática Aplicada às Ciências Sociais</i>		270	270
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>	-	-	-
Total	-	1575 (e) 1620 (f)	1575 (e) 1620 (f)

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 25

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 243/ 2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11º Ano	12º Ano
Geral	Português		2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	2
Específica	História A		3	3
	Opção b)	MACS	3	-
		Geografia A	3	-
	Opção c)	Psicologia B	-	2
		Geografia C	-	2
		Sociologia		2
	EMRC e)		1	1
Total			17 a 18	13,5 a 14,5

Legenda:

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa